



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Mateus Leme, 1142 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010**  
**Autos nº. 0019805-61.2013.8.16.0001**

---

Processo: 0019805-61.2013.8.16.0001  
 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
 Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer  
 Valor da Causa: R\$256.941,61

Exequente(s): • JOSE ROBERTO ZEN (CPF/CNPJ: 253.902.109-30)  
 Rua Isabel Redentora, 2035 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Executado(s): • Marcelo D'Avila de Pauli (RG: 41957000 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.929.409-03)  
 Rua Geraldo Lipka, 173, ap. 1001, Mossunguê - CURITIBA/PR - CEP: 80.710-000

• TECHRESULT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 (CPF/CNPJ: 06.001.902/0001-29) representado(a) por Marcelo D'Avila de Pauli  
 (RG: 41957000 SSP/PR e CPF/CNPJ: 007.929.409-03)  
 Rua Padre Anchieta, 2285 cj 1104 - Bigorrião - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-000

Terceiro(s): • ASTRIS ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 (CPF/CNPJ: 18.499.600/0001-01)  
 R. CARNEIRO LOBO 000570, null - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP:  
 80.240-240

---

**TERMO DE PENHORA**

Aos 13 de março de 2019, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Thalita Bizerril Duleba Mendes, MMa. Juíza de Direito Substituta, comigo, a Analista Judiciária Bárbara V. L. Lebelein, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de mov. 249.1 procedi à **PENHORA do Título Patrimonial n.º 1364 do Graciosa Country Club, em nome do devedor Marcelo D'Avila de Pauli (sequência 221.1)**. Valor da dívida de R\$ 596.636,34 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado até março/2018. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Bárbara V. L. Lebelein, Analista Judiciária, que o digitei.

**THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES**

**JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA**

